

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Propor a indicação para a criação do cargo de Bel. Geógrafo no quadro geral da prefeitura. A serem contratados para atuar junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente, planejamento e Desenvolvimento Urbano, Transportes, bem como junto ao DEMHAB, EPTC, DMAE, entre outros setores da administração pública municipal que demandem as atribuições deste técnico.

JUSTIFICATIVA

O geógrafo é um profissional que estuda a relação entre as pessoas e o espaço, planejando a ocupação do espaço e solucionando questões ambientais e socioespaciais, cargo que será de extrema relevância ao Executivo, uma vez que Porto Alegre passa por um período pós-enchente, com possibilidade de novos alagamentos na cidade e a necessidade do olhar e do trabalho desses profissionais, motivos que encaminhamos a presente Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador**, em 24/09/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0790428** e o código CRC **CC8C03F2**.